



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.850, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Retifica o Decreto Legislativo nº 1.835, de 30 de abril de 2025, para corrigir a função exercida pelo homenageado com o Título Honorífico de Cidadania.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.835, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a Antônio Rolemberg Feitosa Junior, pela grande relevância do trabalho que desenvolve no Município, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de junho de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta